



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.645, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os Membros da Comissão do Programa Municipal de Ovinocultura.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 7.276, de 27 de Junho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão do Programa Municipal de Ovinocultura, os seguintes membros:

I – William Renan Medeiros Racoski – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – Theodoro Tedesco Neto – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

III – Priscila Abramchuk Perosa – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

IV – Adriano Szykaruk – Representante da EMATER/RS.

Art. 2.º A Comissão do Programa Municipal de Ovinocultura terá como atribuições específicas definir e aprovar políticas, estratégias e diretrizes das ações a serem executadas para o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva da ovinocultura e, auxiliar na organização do Jantar da Confraria do Cordeiro em Erechim.

Art. 3.º As funções realizadas pelos membros da Comissão do Programa Municipal de Ovinocultura, serão consideradas de relevante interesse público e social, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de junho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração